



DECRETO Nº 1.996, de 08 de agosto de 1.980 .

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$.50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

03 COORDENADORIA GERAL.

03.02 Setor de Educação e Cultura
(Ensino de 1º Grau).

08.42.188.2.005-Manutenção Ensino 1º Grau.

4.1.2.0 Equipamentos e Materiais Permanentes..Cr\$.50.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução da seguinte dotação - do orçamento vigente na mesma importância:

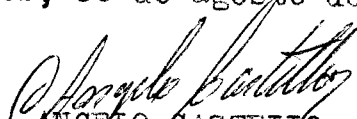
03 COORDENADORIA GERAL.

03.01 Gabinete do Coordenador

03.07.021.2.018-Comb. da Polícia civil.....Cr\$.50.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de agosto de 1.980.


ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea.

